

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



| SECF 08/10 Proje Proto | kdf8cfc RETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS /2025 to de resolução nº 935/2025 colo nº 10922/2025 rsso nº 3287/2025 | |
|---------------------------------|--|--|
| Autor: Dep. Júlio Campos | | |

Concede a Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Senhor Gilberto da Silva Figueira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda MARECHAL CÂNDIDO RONDON ao Senhor Gilberto da Silva Figueira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gilberto da Silva Figueira, nascido em 13 de outubro de 1958 em São José do Rio Preto - SP, é um Advogado de notável trajetória, inscrito na OAB/MT sob o nº 19195. Sua formação acadêmica inclui Administração de Empresas pela Universidade do Tocantins - UNITINS e Direito pela Universidade Cuiabá - UNIC, além de duas pós-graduações em áreas cruciais do direito: Direito Processual Cível e Direito Eleitoral e Improbidade Administrativa, ambas pela Fundação Escola Superior do Ministério Público - FESMP.

Sua chegada ao Estado de Mato Grosso ocorreu em 29 de setembro de 1984, na cidade de Juara, onde atuou ativamente no agronegócio, com produção agrícola e pecuária, até dezembro de 2007. Após essa experiência, mudou-se para Cuiabá, onde exerce sua profissão como advogado e empresário. Tendo atuado, desde 1984, nos ramos de panificação, supermercado, frigorífico e indústria de cerveja, atividades que resultaram na criação de centenas de empregos, demonstrando um significativo impacto social e econômico.

Gilberto da Silva Figueira sempre esteve envolvido em atividade de filantropia. Em Juara, foi membro do Lions Internacional, participando ativamente da fundação do Clube de Juara, que permanece ativo até os dias de hoje. Sua crença na capacidade humana de fazer o bem e na propagação de ações positivas para a melhoria da humanidade o impulsiona a estar sempre envolvido em atividades de caridade, tanto através do Lions quanto da Maçonaria.



Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa



INFORMAÇÕES MAÇÔNICAS:

É membro ativo da Maçonaria na Augusta e Respeitável Loja Simbólica Estrela de Davi, nº 76, subordinada ao Grande Oriente do Estado de Mato Grosso - GOE/MT, onde atualmente exerce a função de Venerável Mestre, cargo que denota sua liderança e dedicação aos princípios da ordem. Sua atuação maçônica é, conforme suas próprias palavras, um dos veículos pelos quais ele promove a filantropia e a caridade.

Nesses termos, entendo ser merecido o reconhecimento deste Parlamento Estadual ao Senhor Gilberto da Silva Figueira por sua notável trajetória profissional, empreendedora e de serviço à comunidade mato-grossense e à Maçonaria.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Outubro de 2025

Júlio CamposDeputado Estadual